



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024. Ao décimo sexto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h30), dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre Vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando ao Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, sem ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2024** de autoria do Vereador João Lima: “Altera a redação do art. 1º e dá outras providências” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 932/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a criação de cargos de técnicos de Defesa Civil Municipal no Município de Borebi/SP e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 933/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Borebi, Estado de São Paulo, e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 934/2024** de autoria do Poder Executivo: “Altera a Lei 797 de 22 de junho de 2023, e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 935/2024** de autoria do Poder Executivo: “Altera dispositivos das Leis 898/2024 e 899/2024 e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença do público presente e encerrou os trabalhos. Para constar, eu, Roger Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Helton Gabriel Falcão
Vereador

José Adilson Vera
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

João Lima de Souza
Vereador

Roger Martins
Vereador

Antonio Roberto Moreira
VEREADOR

Luiz Pescinelli
Vereador

Andre
VEREADOR